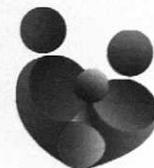




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
*Quem ama, cuida!*

PROCESSO Nº 090/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado à manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

## RERATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No Instrumento Convocatório relativamente no Capítulo 7.1.1 (“Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA”), alínea d-:

Por não ser pertinente e imprescindível aos fins da licitação, fica **suprimida** a exigência constante da alínea *supra* (“d”), qual seja: “Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Tabapuã para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado do licitante, em plena validade”.

2 – Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o presente reratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br).

Tabapuã, 27 de setembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO  
Prefeita Municipal